



COMUNICADO Nº 050/2013-CEV/UECE
(12 de junho de 2013)

Dispõe sobre a divulgação da Grade Preliminar de Respostas referente às provas da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **torna públicas** a Grade Preliminar de Respostas referente às provas da 1ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos para Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº 01/2013 – CGE/SEPLAG, de 13 de abril de 2013, publicado no DOE de 18 de abril de 2013, e as outras informações a seguir:

1. Encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) a imagem, em PDF, do cartão-resposta e a grade preliminar de respostas de cada candidato referente às provas do Concurso que foram aplicadas no dia 09 de junho de 2013.
 - 1.1. As anotações, 'Certo' ou 'Errado' que constam da grade são referentes às comparações entre o gabarito oficial preliminar e as respostas do candidato, marcadas no cartão-resposta, que foram processadas e validadas pelo sistema de leitura eletrônica.
 - 1.2. O acesso a essas informações será feito somente mediante uso do pedido e da senha pessoal do candidato criada no ato da inscrição para este Concurso.
2. Ficam eliminados do Concurso os candidatos a seguir identificados pelos números de identidade e de inscrição:

Inscrição	Identidade	Motivo da Eliminação
00348	930****6659	Subitem 7.12.5 do Edital do Concurso
00438	200****208696	Subitem 7.21, alínea k, do Edital do Concurso
00628	200****137724	Subitem 7.21, alínea m, do Edital do Concurso
00996	940****3337	Subitem 7.21, alínea m, do Edital do Concurso

3. Os recursos administrativos referentes ao Gabarito Oficial Preliminar e/ou formulação de questões das provas da 1ª Fase somente poderão ser feitos no endereço eletrônico do Concurso, das 08h00min do dia 13 às 23h59min do dia 14 de junho de 2013, devendo ser interposto um recurso por questão reclamada.
 - 3.1. O candidato que desejar fazer juntada de bibliografia ou documentos ao seu recurso deverá encaminhar, dentro do prazo de recurso, e-mail para concurso.cge@uece.br, contendo os documentos como anexos. A mensagem, além dos documentos anexados, deverá conter as seguintes informações:

- a) nome completo do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do pedido;
- d) CPF;
- e) área de conhecimento de opção do candidato;
- f) questão objeto do recurso (para cada questão, uma mensagem).

3.1.1. Não serão considerados recursos enviados por e-mail.

3.1.2. O e-mail encaminhado para concurso.cge@uece.br deverá ser utilizado somente para anexação de documentação complementar à justificativa constante do recurso.

4. A data limite de regularização da situação dos candidatos que participaram das provas da 1ª Fase do Concurso em caráter "Especial e Condicional" fica adiada para o dia **20 de junho de 2013**, em virtude da programação em Fortaleza da Copa das Confederações.

4.1. Os candidatos a seguir identificados pelo número de identidade e de inscrição, se não regularizarem sua situação até a data acima mencionada serão eliminados do Certame:

Inscrição	Identidade
01192	200****069826
00193	970****6596

Fortaleza, 12 de junho de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE